



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2632 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 12.575,73 (Doze Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 12.575,73 (Doze Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116508)

6.720,00

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - PROPRIOS (116441)

5.555,73

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116313)

300,00

12.575,73

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116499)

6.720,00

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (116575)

5.555,73

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116321)

300,00

12.575,73

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2026.